



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE CHAPECÓ**

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO Nº 008/2010

ERRATA

O Prefeito de Chapecó, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições legais **retifica a publicação do Edital de Processo Seletivo nº 008/2010**, destinado ao preenchimento de vagas temporárias do quadro de pessoal da Administração Pública Municipal, passando a vigorar com a seguinte redação:

1 – Quanto ao item 6.2.1, sobre o prazo para declarar :
Onde lê-se: “(...) *no local de realização das inscrições até o dia 30 de setembro de 2009* (...)”
Leia-se: “(...) *no local de realização das inscrições até o dia 12 de maio de 2010* (...)”

2 – Os demais itens permanecem inalterados.

Chapecó-SC, 04 de maio de 2010.

JOSÉ CLÁUDIO CARAMORI
Prefeito Municipal